



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.561 |

Sexta-feira | 25 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

AVISO

**REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 373/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à **futura aquisição de tecidos e aviamentos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.**

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **21 de julho de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 24 de junho de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 373/2021

PRORROGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 372/2021 - informa que o **Processo Administrativo nº 092/2021**, modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 003/2021** - terá sua abertura para recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação no dia **01 de julho de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.561 |

Sexta-feira | 25 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Seis, nº 706, Centro – Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul, 25 de junho de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente CPL
Portaria 372/2021

RESULTADO DAS PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, para **execução** da obra de ampliação do sistema de drenagem de percolado do aterro sanitário, incluindo materiais e mão e obra conforme a Planilha Orçamentária da Central de Tratamento de Resíduos (CTR), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. A empresa Construtora Mosaico Ltda, CNPJ: 16.833.782/0001-09, se consagrou vencedora do certame, com o valor R\$ 34.973,03 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e três centavos), conforme lavrado em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, 25 de Junho de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente da CPL
Portaria 372/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 020/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

Kcinco Caminhões E Ônibus Ltda

Valor R\$ 414.800,00

CNPJ 08.440.584/0001-28

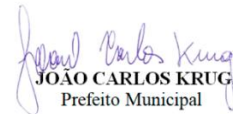
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de 01 (um) Caminhão 4X2 com Coletor/Compactador de Lixo 12M³, para o município de Chapadão do Sul/MS, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA.

*Data da Assinatura: 17/06/2021.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Kcinco Caminhões E Ônibus Ltda** – CNPJ/MF nº. 08.440.584/0001-28.

*Processo Administrativo:
084/2021

*Pregão Eletrônico:
020/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de 01 (um) Caminhão 4X2 com Coletor/Compactador de Lixo 12M³, para o município de Chapadão do Sul/MS, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Jean de Jesus da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para acompanhamento e fiscalização da ata supracitada

*Data da Assinatura: 17/06/2021.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.561 |

Sexta-feira | 25 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal /
Jean de Jesus da Silva – Fiscal da Ata SRP

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 018/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

2WD Soluções em Serviços e Controle de
Valor R\$ 53.752,47

Pragas Ltda

CNPJ 34.163.423/0001-44

Carlos Fernando Villa Eireli

Valor R\$ 40.000,00

CNPJ/MF 20.978.254/0001-96

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e limpeza de caixa d'água em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 18/06/2021.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico
<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **2WD Soluções em**

Serviços e Controle de Pragas Ltda – CNPJ/MF nº.
34.163.423/0001-44 / **Carlos Fernando Villa Eireli** -
CNPJ/MF nº. 20.978.254/0001-96

*Processo Administrativo:
079/2021

*Pregão Eletrônico:
018/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e limpeza de caixa d'água em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Eliane Aparecida Urbanek**, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, **Luciano de Freitas Moura**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, **Elton Luís Gomes**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, **Sinara Bueno de Camargo**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, **Andréia Lourenço**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, para acompanhamento e fiscalização da ata supracitada.

*Data da Assinatura: 18/06/2021.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal /
Eliane Aparecida Urbanek – Fiscal da Ata SRP /
Luciano de Freitas Moura – Fiscal da Ata SRP /
Elton Luís Gomes – Fiscal da Ata SRP / **Sinara Bueno de Camargo** – Fiscal da Ata SRP / **Andréia Lourenço** – Fiscal da Ata SRP / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal da Ata SRP / **Rodrigo Alves Batista** – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

ADENDO I AO CREDENCIAMENTO Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Presidente da CPL – Portaria nº 372/2021 – em atenção a Lei Municipal nº 1.228/2019 - mediante autorização proveniente da Secretaria Municipal de



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.561 |

Sexta-feira | 25 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Saúde - informa que o Processo Administrativo nº 097/2021, Inexigibilidade nº 010/2021, Credenciamento Médico nº 007/2021 - **no que concerne ao Edital e seus Anexos - sofrerão as seguintes alterações/correções/exclusões:**

Onde se lê:

12. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

12.1 A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **18 de Junho de 2021**. O respectivo Credenciamento poderá vir a ser prorrogado a critério da Administração de acordo com a Lei Federal 8.666/93, art. 57, II.

12.2 O prazo da **vigência** contratual (Termo de Credenciamento) será computado a partir da data de abertura do processo - 18 de junho de 2021 - sendo que a **execução** dos respectivos termos de credenciamento **encerrar-se-ão na data de 28 de junho de 2022.**

Do Termo de Credenciamento

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A **vigência** do contrato será contada a partir da assinatura do presente instrumento, ou seja, do dia **00/00/2021 até o dia 17/06/2022**, podendo ser prorrogado, caso seja necessário, por discricionariedade do Administrador Público, nos termos da legislação vigente.

4.2 A **execução** do contrato será contada a partir da assinatura do presente instrumento, ou seja, do dia **00/00/2021 até o dia 28/06/2022**.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas do presente TERMO são oriundas das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSO ORDINÁRIO (MUNICIPAL):

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0002-2.051 – Manutenção do Hospital
33.90.39.00 – 102.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0540

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0002-2.170 - Ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19
33.90.39.00 – 102.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 562

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0002-2.047– Estratégia Saúde da Família - ESF
33.90.39.00 – 102.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0481

RECURSO ESTADUAL:

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0002-2.051 – Manutenção do Hospital
33.90.39.00 – 131.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0542

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0002-2.164 – Manutenção das Ações com recurso do FIS
33.90.39.00 – 181.503 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0529

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0002-2.047– Estratégia Saúde da Família - ESF
33.90.39.00 – 131.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0483

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0002-2.170 - Ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19
33.90.39.00 – 131.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0564

RECURSO FEDERAL:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.561 |

Sexta-feira | 25 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0002-2.051 – Manutenção do Hospital
33.90.39.00 – 114.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0541

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0002-2.047– Estratégia Saúde da Família - ESF
33.90.39.00 – 114.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0482

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0002-2.042– Piso de Atenção Básica – PAB FIXO
33.90.39.00 – 114.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0443

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0002-2.170 - Ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19
33.90.39.00 – 114.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 563

6.2 Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos

Leia-se:

12. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

12.1 A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **18 de Junho de 2021**. O respectivo Credenciamento poderá vir a ser prorrogado a critério da Administração de acordo com a Lei Federal 8.666/93, art. 57, II.

12.2 O prazo da **vigência** contratual (Termo de Credenciamento) será computado a partir da data de abertura do processo – 18 de junho de 2021 – sendo que a **execução** dos respectivos termos de

credenciamento **encerrar-se-ão na data de 08 de junho de 2022.**

Do Termo de Credenciamento **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 A **vigência** do contrato será contada a partir da assinatura do presente instrumento, ou seja, do dia **00/00/2021 até o dia 18/06/2022**, podendo ser prorrogado, caso seja necessário, por discricionariedade do Administrador Público, nos termos da legislação vigente.

4.2 A **execução** do contrato será contada a partir da assinatura do presente instrumento, ou seja, do dia **00/00/2021 até o dia 08/06/2022.**

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 O valor total decorrente do presente termo de credenciamento é de **R\$ 00,00 (valor por extenso).**

6.2 As despesas do presente TERMO são oriundas das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSO ORDINÁRIO (MUNICIPAL):

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0002-2.051 – Manutenção do Hospital
33.90.39.00 – 102.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0540

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0002-2.170 - Ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19
33.90.39.00 – 102.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 562

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0002-2.047– Estratégia Saúde da Família - ESF
33.90.39.00 – 102.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0481

RECURSO ESTADUAL:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.561 |

Sexta-feira | 25 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0002-2.051 – Manutenção do Hospital
33.90.39.00 – 131.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0542

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0002-2.164 – Manutenção das Ações com recurso do FIS
33.90.39.00 – 181.503 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0529

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0002-2.047– Estratégia Saúde da Família - ESF
33.90.39.00 – 131.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0483

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0002-2.170 - Ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19
33.90.39.00 – 131.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0564

RECURSO FEDERAL:

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0002-2.051 – Manutenção do Hospital
33.90.39.00 – 114.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0541

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0002-2.047– Estratégia Saúde da Família - ESF
33.90.39.00 – 114.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0482

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0002-2.042– Piso de Atenção Básica – PAB FIXO
33.90.39.00 – 114.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0443

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0002-2.170 - Ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19
33.90.39.00 – 114.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 563

6.3 Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência, Súmula nº 473 do STF e Lei Municipal nº 1.228/2019.

Chapadão do Sul/MS, 25 de junho de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente da CPL
Portaria nº 372/2021

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 08, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre prestação de contas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social referente aos meses de março e abril de 2021.

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.561 |

Sexta-feira | 25 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Interesse Social, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, Art. 7º, IV e Regimento Interno por meio do Decreto nº 3.190, de 06 de novembro de 2019, art. 4º, XIII,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, os balancetes mensais do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social referente aos meses de março e abril do exercício de 2021.

Chapadão do Sul/MS, 24 de junho de 2021.

Ivânia Marisa Sebastiany
Presidente do CGFMHIS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a eleição da segunda mesa diretora do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pela Lei nº 655, de 26 de fevereiro de 2008.

Delibera:

Art. 1º - Eleger como **Presidente** do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social a conselheira titular, Não-Governamental, representante da Associação de Moradores do Bairro Esperança: **Sra. Valéria Rosas de Souza Assmann.**

Art. 2º - Eleger como **Vice-Presidente** do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social a conselheira titular, Governamental, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Sra. Ivânia Marisa Sebastiany.**

Art. 3º - A referida mesa diretora terá mandato de um ano, a partir de 25 de junho de 2021.

Chapadão do Sul/MS, 24 de junho de 2021.

VALÉRIA ROSAS DE SOUZA ASSMANN
Presidente do CGFMHIS

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação do balancete do Fundo Municipal de Investimento Social de Chapadão do Sul referente ao mês de abril de 2021.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.561 |

Sexta-feira | 25 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.115 de 29 de abril de 2019, Art. 6º, IV e VII,

DELIBERA:

ARTIGO 1º - Aprovar, após análise e discussão, o balancete do Fundo Municipal de Investimento Social referente ao mês de abril de 2021.

Chapadão do Sul/MS, 25 de junho de 2021.

Muriel Vanilli Rabaioli Lopes
Presidente do CFMIS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação de utilização de recurso do FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para aquisição de materiais de construção.

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em sessão ordinária, realizada em 24 de junho de 2021,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, art. 6º, I e V,

Considerando a Lei Municipal nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, que em seu art. 6º, I, estabelece que as aplicações do FHIS – Fundo de Habitação de Interesse Social, serão destinadas as ações vinculadas aos programas de habitação e interesse social que contemplem:

- I – Aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- V – Aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias.

Considerado que o Conselho Municipal de Habitação e Interesse social tem autonomia e a atribuição de deliberar e emitir parecer sobre assuntos de interesse do Conselho e Fundo de Habitação e Interesse Social;

Considerando o parecer técnico social do Setor de Habitação da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando concessão de material de construção para uma família do Assentamento Aroeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Após discussão e análise de parecer técnico social, aprovar a utilização de recurso do FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, para concessão de material de construção para o reparo da residência da Sra. KELLY SANCHES DA SILVA, que fora



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.561 |

Sexta-feira | 25 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

acometida por uma queda de árvore no telhado, no Assentamento Aroeira.

Chapadão do Sul/MS, 24 de junho de 2021.

Ivânia Marisa Sebastiany

Presidente do CGFMHIS

**COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE
INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO
SUL – MS**

DELIBERAÇÃO Nº 10, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a eleição da segunda mesa diretora do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social biênio 2020/2022.

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno/Decreto nº 3.115 de 29 de abril de 2019, Art. 3º,

DELIBERA:

Art. 1º - Eleger como **Presidente** do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social a conselheira titular, não-governamental, representante do Rotary Club: **Sra. Elizabeth Buschmann Scheide.**

Art. 2º - Eleger como **Vice-Presidente** do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social a conselheira titular, governamental, representante da Secretaria Municipal de Finanças: **Sra. Muriel Vanilli Rabaioli Lopes.**

Art. 3º - A referida mesa diretora terá mandato de um ano, a partir de 26 de junho de 2021.

Chapadão do Sul/MS, 25 de junho de 2021.

Elizabeth Buschmann Scheide

Presidente do CFMIS



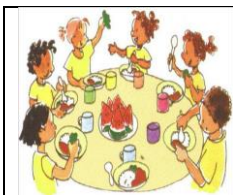
Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.561 |

Sexta-feira | 25 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CAE

AVENIDA PARANÁ, Nº 2390, BAIRRO SIBIPIRUNA – CEP: 79.560-000

FONE/FAX: (67) 3562 3648 CHAPADÃO DO SUL-MS

E-mail: semed.inspecao@outlook.com

EDITAL 02/2021 – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DIVULGA NOMES DOS INSCRITOS PARA CONCORRER O PROCESSO ELETIVO PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Guerino Perius** no uso de suas atribuições legais disposto na Lei Orgânica do município e considerando a Lei Municipal nº 740 de 03 de novembro de 2009, Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para a divulgação dos inscritos para concorrer o processo eletivo para escolha de novos membros que comporão o **Conselho de Alimentação Escolar – CAE** que se inicia em julho de 2021 a julho de 2025.

1 – DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS:

1.1. Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes: (TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO)

Representantes das entidades de trabalhadores da educação	
Nomes	Instituição de Ensino
Ana Paula Rodrigues Campos	E. M. Carlos Drummond de Andrade
Dorivan Alves Ramos	CEI Pingo de Gente
Edimir kenedi de Araujo Correa	CEI Esperança
Eliane Maria da Silva	CEI Esperança
Estela Salvia Monteiro	CEI Pingo de Gente
Fabia Montanaro Candido	E. M. Cecília Meireles
Luciana Barbosa Ramos	Escolas do Campo
Maria Aparecida Alves da Silva	E. M. Carlos Drummond de Andrade
Maria da Graça Belotti Nunes	CEI Pingo de Gente
Marinez Rossi	E. M. Carlos Drummond de Andrade
Marli Aparecida dos Santos Gonçalves	E.M. Érico Veríssimo
Natália Aparecida Silva Ribeiro	E.M. Érico Veríssimo
Osana Pereira Xavier de Matos	E. M. Carlos Drummond de Andrade
Rafael Sousa Carvalho	E.M. Érico Veríssimo
Renata Costa Oliveira	CEI Pingo de Gente
Rosinei Floriano Cena da Silva	CEI Sonho Meu
Rosinei Gonçalves de Aguiar	CEI Sonho Meu
Silvane Waldow Medeiros	E. M. Cecília Meireles
Taliny Weissheimer da Silva	E.M. Érico Veríssimo
Terezinha Custódio de Campos	E. M. Cecília Meireles
Zildete Almeida dos Santos Moura	E. M. Cecília Meireles



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.561 |

Sexta-feira | 25 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

(DISCENTES)

Representantes dos discentes	
Nomes	Instituição de Ensino
Lukas stefan Tognon	E. M. Cecília Meireles
Maik de Almeida	E. M. Cecília Meireles

1.1.1. Os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados.

1.2. Representantes de Pais de Alunos matriculados na rede de ensino;

Nomes	Instituição de Ensino
Carolina de Melo Sell	CEI Pingo de Gente
Eliamara Oliveira de Jesus Menezes	E. M. Cecília Meireles
Eloana Ferreira Dias dos Santos	CEI Pingo de Gente
Giselle Souza Menezes	E. M. Carlos Drummond de Andrade
Heloisa Alves da Silva	E. M. Carlos Drummond de Andrade
Josiely de Souza Martins	CEI Sonho Meu
Karin Allgayer	Escolas do Campo
Leidiane Cândida de Freitas	E. M. Cecília Meireles
Malba da Conceição Ribeiro	E. M. Érico Veríssimo
Mônnya Jovana Braus	CEI Sonho Meu
Vladimir Fonseca de Almeida	E.M. Érico Veríssimo

1.3. Representantes da Sociedade Civil;

Nomes	Instituição de Ensino
Eniana faria Lisboa	Escola APAE
Maria Antonia Alves Soares	Escola APAE

1.3.1. Para representantes da Sociedade Civil, as inscrições serão estendidas até o dia 30 de junho, caso haja interessados.

2. DA HOMOLOGAÇÃO E PROCESSO ELETIVO:

2.1.A Comissão Eleitoral homologa as inscrições dos representantes descritos nos itens: 1.1, 1.2 e 1.3 para concorrerem o Processo Eletivo para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

2.2.O pedido de impugnação de candidatura deverá ser apresentado **dia 30 de junho de 2021 das 8h às 10h no período matutino e das 14h às 16h do período vespertino**, sob pena de preclusão, devendo ser formalizado perante a Comissão Eleitoral na sede da Secretaria Municipal de Educação.

2.3.Os nomes dos indicados e inscritos para o Processo Eletivo será **disponibilizado em Diário Oficial no site da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS, no dia 30 de junho de 2021 com os links de acesso para votação.**

2.4.Cada eleitor terá direito a apenas um voto, respectivamente.

2.5.Serão eleitos como titular e suplente os dois representantes mais votados, respectivamente

2.6.Na representação que não houver inscritos e indicados suficientes para concorrer o processo eletivo, os representantes irão compor o Conselho automaticamente sem que haja necessidade de eleição.

3. DO PROCESSO ELEITORAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.561 |

Sexta-feira | 25 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- 3.1. A Secretaria de Educação e Cultura dará ciência aos segmentos de representatividades, incentivando-os a participarem no processo eleitoral.
- 3.2. As eleições para escolha dos representantes indicados pelas categorias e os inscritos serão realizadas no dia **01 de julho de 2021**, de forma on line através do google forms em site a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 3.3. Eventuais problemas surgidos durante o processo de votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 3.4. O processo de apuração dos votos será feito logo após o término do processo de votação e serão acompanhadas pela Comissão Eleitoral.
- 3.5. Em caso de empate na votação dos representantes será aclamado vencedor o representante que for mais velho.
- 3.6. Após o encerramento da eleição, membro da Comissão eleitoral deverá lavrar a respectiva ata, na qual constarão as eventuais ocorrências, e após lida e aprovada será assinada pela Comissão Eleitoral e junto a mesma deverá ser arquivada o registro de votos computado no google forms.
- 3.7. Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, serão proclamados conselheiros eleitos e os nomes serão divulgados no Diário oficial do município.
- 3.8. Ao término do período do processo eleitoral e da divulgação dos eleitos, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitará ao chefe do Executivo a nomeação dos conselheiros eleitos titulares e suplentes por meio de Decreto.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura juntamente com a Comissão eleitoral.

Guerino Perius
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria n. 051/SEMEC

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E RICIERI MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.

OBJETO: FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE ORÇAMENTO.

VIGÊNCIA: 1º/06/2021 A 31/12/2021.

VALOR R\$: 71.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 1º DE JUNHO DE 2021.

ASSINAM: VEREADORA, ALLINE KRUG TONTINI E RICIERI MARAN NETO DA SILVA.